GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Termo de Aditamento

Processo nº: SES-PRC-2023-00169-DM

Processo SEI nº: 024.00024616/2023-93

2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 000633/2023

?2.º Termo Aditivo ao Convênio nº 000633/2023 firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e a FUNDAÇÃO DO ABC, tendo por objeto a alteração do plano de trabalho para prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros.

?O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, n.º 188, São Paulo – SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado, ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador do RG. n.º 5.943.754-6, CPF n.º. 353.542.676-68, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.° 43.046, de 22 de abril de 1998, doravante denominado SECRETARIA, e a FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o n.° 57.571.275/0001-00, representada neste ato por seu Presidente, LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, RG. n.º 15.355.900-7, CPF n.º 080.134.348-85, com sede a Avenida Lauro Gomes, 2000, Sacadura Cabral, na cidade de Santo André, doravante denominado CONVENIADA, CONSIDERANDO:

a) que em 30/06/2023 foi celebrado o Convênio nº 00633/2023 tendo por objeto o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para Gerenciamento dos Serviços do Pronto Socorro Adulto e Pediátrico do Hospital Geral de São Mateus;

b) que a CONVENIADA comprovou, perante a SECRETARIA, que mantém as condições de habilitação e qualificação técnica exigidas à época do ajuste;

c) que o aditamento do convênio foi expressamente autorizado e justificado por escrito pela autoridade competente, conforme Processo nº 024.00024616/2023-93;

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o 2.º Termo de Aditamento ao Convênio nº 000633/2023, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:?

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

?O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio até 30/06/2026 e a previsão de repasse de recursos financeiros, visando o Custeio - Folha de pagamento e Prestação de serviço para o Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência Adulto e Infantil do Hospital Geral de São Mateus, nos termos do Plano de Trabalho que segue Anexo I deste Instrumento, e conforme justificativa, parecer técnico favorável ratificado pelo Sr. Secretário da Saúde e detalhamento constante do processo nº 024.00024616/2023-93.?

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

?Para execução deste Termo Aditivo e de acordo com o novo cronograma de desembolso do plano de trabalho alterado - que segue como Anexo I deste instrumento, a SECRETARIA transferirá recursos financeiros à CONVENIADA, no valor mensal estimado de R$1.991.311,23 (Um Milhão, Novecentos e Noventa e Um Mil, Trezentos e onze Reais e vinte e Três Centavos) e montante total de R$23.895.734,76 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e quatro Reais e setenta e seis Centavos), por 12(doze) meses, onerando a seguinte classificação orçamentária:

UGE: 090159 - Hospital Geral São Mateus

SESTER2025000046DM

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SAUDE

Programa de Trabalho: 10302093065480000

Grupo de despesa: 335043

Fonte de recursos: Tesouro

?**PARÁGRAFO ÚNICO**

A CONVENIADA deverá manter os recursos transferidos por meio do presente aditivo em conta especial, no Banco do Brasil, aplicados exclusivamente no cumprimento dos compromissos decorrentes deste convênio. Banco do Brasil – Banco 001 – Agência 1911-9 – Conta Corrente nº. 9371-8.?

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

?Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do convênio não alteradas pelo presente instrumento.?

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

?Este instrumento será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença das testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 03 de julho de 2025

LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente
FUNDAÇÃO DO ABC

KARIN FATIMA SILVEIRA
Diretor Técnico de Saúde III
HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS / DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO

ALDEMIR HUMBERTO SOARES
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário

SESTER2025000046DM

Assinado com senha por: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES - 03/07/2025 às 11:25:29
Assinado com senha por: KARIN FATIMA SILVEIRA - 03/07/2025 às 11:45:54
Assinado com senha por: ALDEMIR HUMBERTO SOARES - 03/07/2025 às 14:22:35
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 03/07/2025 às 16:44:47
Documento N°: 050243A5074963 - consulta é autenticada em:
https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A5074963